



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.291 /

"DENOMINA JOÃO TOBIAS A ATUAL RUA '11' DO BAIRRO SANTA MARIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se João Tobias, a atual rua "11" do Bairro Santa Maria, com início na rua Amadeu Vieira e término em divisa com a propriedade do Sr. Otávio Lotufo, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal